



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 11 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0001560/2023–61, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, elogio funcional aos membros abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades do Grupo de Trabalho sobre compliance administrativo:

I – ILEANA NEIVA MOUSINHO, Subprocuradora–Geral do Trabalho;

II – ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Procuradora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da CDPA;

III – MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA, Procuradora do Trabalho;

IV – RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES, Procurador da República;

V – AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA, Procurador do Trabalho;

VI – AUGUSTO CARLOS ROCHA DE LIMA, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

VII – SAMUEL DAL FARRA NASPOLINI, Promotor de Justiça no Estado de Santa Catarina;

VIII – RENEE DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça no Estado do Mato Grosso e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO